



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

## **DECRETO Nº: 196/2017**

**SÚMULA:** Decreta Recesso Administrativo em virtude do Feriado de 12 de Outubro.

O Prefeito Municipal de Cantagalo Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica instituído Recesso Administrativo nesta Sexta - feira dia 13 de Outubro, em virtude do Feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida, comemorado nesta Quinta - Feira dia 12, para todos os Órgãos Públicos Municipais da Administração direta e indireta; mantendo-se o atendimento dos serviços essenciais conforme escala de cada Secretaria, cuja prestação de serviços, não admite interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Outubro de 2017.

  
Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal